

DELIBERAÇÃO Nº 23/67

" Dispõe sobre a concessão de **ABONO DE NATAL** aos servidores da Municipalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, pelos seus representantes legais, Decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a todos os funcionários da Municipalidade, inclusive trabalhadores e inativos, um Abono de Natal, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre os respectivos Vencimentos e salários.

Art. 2º - Para fazer face às despesas com o pagamento do Abono concedido, fica aberto um crédito especial de **Rcr\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos cruzeiros novos).

Art. 3º - Os recursos para atender o que dispõe o art. 2º serão provenientes do excedente de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 20 de Dezembro de 1967.

Jurandyr da Silva Mello
Prefeito.